



RESOLUÇÃO Nº 073/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 11/12/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), para o ano de letivo de 2018.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1736/1992-PRO – vol. 6**;
considerando o Ofício nº 015/2017-PPZ;
considerando a Resolução nº 024/2015-CI/CCA;
considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em reunião realizada no dia 03/08/2017;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de novembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de 51 (cinquenta e uma) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), para o ano de 2018, conforme segue:

- **Mestrado:** 31 (trinta e uma) vagas;
- **Doutorado:** 20 (vinte) vagas;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de novembro de 2017.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).